



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2367/2025

Indica à Diretora-Superintendente do FOZTRANS a implantação de novas linhas de ônibus em Três Lagoas, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA a Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se designe

DETERMINAR a secretaria competente estudo que viabilize implantação de novas linhas de ônibus e/ou o reforço das linhas existentes, conectando a região dos condomínios sociais Angatuba, Boicy, Jardim Cedro, Lagoa Dourada e loteamentos adjacentes, com horários reforçados especialmente pela manhã, ao meio-dia e à tarde com direção ao Centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A região dos condomínios sociais mencionada enfrenta graves dificuldades de mobilidade urbana, devido à insuficiência de transporte público e à ausência de alternativas seguras no período da tarde e noite. Essa situação vem sendo agravada pelos seguintes fatores:

1-Falta de transporte alternativo seguro: Motoristas de aplicativos, como Uber e outros, não aceitam mais corridas para a região após as 17h, devido ao alto risco de segurança, deixando os moradores sem opções viáveis de deslocamento.

2-Crescimento populacional acelerado: A região está em expansão, com a construção de mais de 500 novas casas e um loteamento com cerca de 1.000 unidades habitacionais, o que aumentará consideravelmente a demanda por transporte coletivo.

3-Alta demanda nos horários de pico: A presença de equipamentos públicos, como o CMEI Viviane Jara Benitez, que atende centenas de crianças com horários de saída concentrados entre 11h30 e 12h00, intensifica a necessidade de transporte público nos períodos de maior fluxo.

Diante desse cenário, a instalação de mais linhas de ônibus ou o reforço das linhas existentes é essencial para garantir o direito à mobilidade urbana da população, promovendo segurança, qualidade de vida e acesso aos serviços da cidade.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A adoção dessa medida trará os seguintes benefícios:

- 1-Acesso seguro e confiável ao transporte público, especialmente nos horários de pico;
- 2-Redução do uso de transporte por aplicativos em condições de risco, proporcionando mais segurança aos moradores e motoristas;
- 3-Melhoria na qualidade de vida e no deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e famílias que dependem do transporte público;
- 4-Planejamento estratégico para atender uma das regiões de maior crescimento habitacional de Foz do Iguaçu, evitando futuras sobrecargas no sistema de transporte coletivo.

Propostas sugeridas para análise:

- 1-Reforço das linhas atuais, aumentando a frequência de ônibus nos horários de maior fluxo (manhã, meio-dia e tarde).
- 2-Criação de novas linhas diretas conectando os condomínios ao centro da cidade, com horários adaptados à demanda da população.
- 3-Implantação de linhas especiais escolares ou comunitárias, para atender as necessidades de famílias e crianças que utilizam o CMEI Viviane Jara Benitez e outras instituições da região.
- 4-Estudo sobre a inclusão de veículos menores (micro-ônibus) em horários de menor demanda, otimizando o uso de recursos e garantindo eficiência no transporte coletivo.

Por fim, é essencial que a Prefeitura e o FOZTRANS priorizem soluções para essa região, considerando seu crescimento populacional e as dificuldades de mobilidade enfrentadas pelos moradores, em especial nos horários de pico.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2025.

Bosco Foz
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 918F-A2A4-B23E-6F19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 09/07/2025 12:00:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/918F-A2A4-B23E-6F19>